

# RELATÓRIO

## ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### DO SÃO JOÃO PREV

2024



## INTRODUÇÃO

Breve explanação sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). É um sistema previdenciário destinado aos servidores públicos efetivos, criado para garantir sua aposentadoria quando atingirem os requisitos legais de idade, tempo de contribuição e tempo no serviço público. Cada ente federativo (União, estados, Distrito Federal e municípios) pode instituir seu próprio RPPS, que assegura benefícios como aposentadoria por idade, tempo de contribuição, invalidez e aposentadoria compulsória, conforme previsto no artigo 40 da Constituição Federal.

Dessa forma, o RPPS assegura a proteção previdenciária necessária para que o servidor possa se aposentar ao alcançar os limites estabelecidos, garantindo a continuidade do benefício conforme as regras específicas de cada regime.

Portanto, este relatório tem como objetivo apresentar as atividades administrativas realizadas e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no exercício de 2024, provenientes das contribuições previdenciárias dos servidores, assim como a patronal, além da complementação através da insuficiência financeira, quando apurada no fundo de repartição simples, ou seja, Plano Financeiro.

A carteira de investimentos do São João Prev está em conformidade com a legislação vigente, bem como pela Política de Investimentos que foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo. Apresentam os aspectos quantitativos e qualitativos da carteira, detalhando os ativos que a compõem, prezando pela transparência e eficiência na gestão.

Além disso, demonstra a informação sobre o número de servidores ativos, aposentados e pensionistas dos entes: Prefeitura e Câmara Municipal, UNIFAE e do próprio São João Prev.

## BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 24 (vinte e quatro) aposentadorias e 13 (treze) pensões no exercício de 2024.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados, aprovados e deliberados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

## SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no final de 2024.

### QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2024

#### PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	640	2	39	0	681
PENSIONISTAS	121	3	9	0	133
TOTAL - INATIVOS	761	5	48	0	814
ATIVOS	625	1	69	3	698

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	270	2	16	0	288
PENSIONISTAS	78	0	2	0	80
TOTAL - INATIVOS	348	2	18	0	368
ATIVOS	1.364	9	191	7	1.571

**TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	910	4	55	0	969
PENSIONISTAS	199	3	11	0	213
TOTAL - INATIVOS	1.109	7	66	0	1.182
ATIVOS	1.989	10	260	10	2.269

## RECEITAS E DESPESAS

### 1 – Apuração das Insuficiências nos Planos Financeiro e Previdenciário.

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista. Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no exercício de 2024, no Plano Financeiro.

Importante esclarecer que a Prefeitura Municipal efetuou o repasse de forma antecipada do Parcelamento nº 01179/2017, correspondente as parcelas nº 144 à 200 no exercício de 2024, perfazendo o montante de R\$ 18.879.309,18. Desta forma, o Executivo concluiu em maio o Parcelamento firmado em 2017, tendo realizado uma redução de despesa com multa e juros aos cofres do ente municipal.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	1.259.756,12	15.756.068,65	3.850.263,34	18.879.309,18	24.943.469,10	<b>64.688.866,39</b>
UNIFAE	157.057,15	4.052.278,58	305.470,76	0,00	251.552,79	<b>4.766.359,28</b>
CÂMARA	25.761,47	66.193,29	20.296,64	0,00	515.834,18	<b>628.085,58</b>
INSTITUTO	0,00	98.251,72	0,00	0,00	0,00	<b>98.251,72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.442.574,74</b>	<b>19.972.792,24</b>	<b>4.176.030,74</b>	<b>18.879.309,18</b>	<b>25.710.856,07</b>	<b>70.181.562,97</b>

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	56.528.994,66	6.623.283,78	1.567.231,96	670.951,50	82.630,55	<b>65.473.092,45</b>
UNIFAE	3.321.221,06	854.708,87	274.823,02	12.396,30	0,00	<b>4.463.149,25</b>
CÂMARA	349.373,63	262.330,71	7.400,70	0,00	8.669,05	<b>627.774,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.199.589,35</b>	<b>7.740.323,36</b>	<b>1.849.455,68</b>	<b>683.347,80</b>	<b>91.299,60</b>	<b>70.564.015,79</b>

Imprescindível ressaltar que no Plano Financeiro, quando ocorre a sobra financeira de meses anteriores no cálculo da insuficiência dos entes, este resíduo é utilizado para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte.

Segue demonstrado abaixo, os quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no exercício de 2024, no Plano Previdenciário.

No Plano Previdenciário, quando apura-se a insuficiência financeira, o Instituto de Previdência envia notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Pode-se constatar pelo quadro que não houve cobrança de insuficiências da UNIFAE no Plano Previdenciário. Devido a instituição possuir um quadro de servidores ativos que contribuem para o plano significativamente maior do que o

número de aposentados e pensionistas. Essa apuração gerou um impacto positivo no cálculo para cobertura de insuficiências, resultando num saldo remanescente acumulado de R\$ 3.665.559,30 até dezembro de 2024.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	365.751,92	20.781.429,30	3.025.647,21	-2.116.111,88	22.056.716,55
UNIFAE	86.874,38	5.486.273,60	187.080,89	0,00	5.760.228,87
CÂMARA	18.566,88	144.235,15	60.624,90	-135.010,98	88.415,95
INSTITUTO	0,00	122.364,00	0,00	0,00	122.364,00
<b>TOTAL</b>	<b>471.193,18</b>	<b>26.534.302,05</b>	<b>3.273.353,00</b>	<b>-2.251.122,86</b>	<b>30.278.848,23</b>

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	19.558.605,64	3.669.775,13	1.893.348,00	0,00	0,00	25.121.728,77
UNIFAE	1.858.532,23	187.917,56	304.230,17	0,00	0,00	2.350.679,96
CÂMARA	332.885,28	6.032,48	12.617,27	0,00	0,00	351.535,03
<b>TOTAL</b>	<b>21.750.023,15</b>	<b>3.863.725,17</b>	<b>2.210.195,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.823.943,76</b>

No Plano Previdenciário, quando apura-se a insuficiência financeira, o Instituto de Previdência envia notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 enviamos estudo de anteprojeto de lei ao Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria. Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Ocorrido a contratação de novo Atuário em 25/07/2024 (Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda) o projeto foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

## 2 - Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias para a organização e funcionamento do IPSJBV.

Assim, nos quadros abaixo, segue demonstrado os valores de repasses ocorridos pelos Planos Financeiro e Previdenciário no ano de 2024 como Receita-Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas em 2024.

RECETA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
1.855.071,43	2.122.115,75	<b>3.977.187,18</b>

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	1.281.172,47
CONTRIBUIÇÕES	136.124,28
MATERIAL DE CONSUMO	20.939,19
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	1.060,06
CONSULTORIA	71.517,08
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	78.006,64
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	332.178,86
SERVIÇO TI	11.434,00
PASEP	234.957,90
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	13.173,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	9.696,99
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	338.683,19
<b>TOTAL</b>	<b>2.528.943,66</b>

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Com isso, a sobra do mês incorporou-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência no exercício de 2024.

## **SUPERINTENDÊNCIA**

### **1 - Investimentos**

Com o objetivo de promover transparência, segue descrito as principais decisões e atuações do Comitê de Investimentos pelo São João Prev.

Destaca-se que carteira do São João Prev foi acompanhada e analisada sistematicamente pelos membros do Comitê de Investimentos durante o exercício de 2024. Com base nisso, alguns resgates foram necessários para não causar maiores prejuízos a autarquia, tanto pela performance insatisfatória de alguns fundos, e pela recuperação do deságio acumulado, assim como pelo fato do fundo compor ações de empresas que possuíam um rating inferior ao mínimo estipulado na Política de Investimentos do Instituto.

No mês de janeiro, a Diretora Administrativa/Financeira, com intuito de efetuar a renovação dos credenciamentos dos fundos que compunham a carteira do Instituto, realizou o levantamento de quais estavam vencidos, iniciou-se a abertura dos 16 processos de renovação de credenciamento pela plataforma 1Doc, para juntar a documentação e as certidões que seriam analisadas e homologadas pelo Comitê de Investimentos, e em seguida para exame e aprovação do Conselho Administrativo. Todos foram aprovados por ambos

colegiados e na sequencia lançados no CADPREV, com validade pelo período de 2 (dois) anos.

As principais movimentações deliberadas pelos membros do Comitê, foram devido a baixa performance do fundo, ou pelo fato do vencimento de prazo de fundos vértice, e também devido a realocação para a compra de títulos públicos federais (NTN-B), os fundos abaixo relacionados se enquadraram nesta situação:

- QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;
- FIA CAIXA ELETROBRÁS;
- SANTANDER RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI;
- TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA;
- BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VII FI;
- BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI;

Outra situação que levou à decisão pelo resgate total foi a inaptidão do fundo PORTO SEGURO FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO, considerado inapto no parecer da LDB Consultoria por deter ações da "Americanas", pois possuía ações de debêntures com rating inferior ao mínimo estabelecido na PI de 2024. Este parecer foi parte da análise para a renovação de credenciamento do fundo. Ciente desse fato, o Comitê deliberou pelo resgate total.

Com o intuito de preservar os recursos do IPSJBV, o Comitê de Investimentos de forma unanime, decidiu pelo resgate total dos fundos BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA e RIO VERDE SMALL CAPS FIA, que apresentavam um deságio acumulado. Além do fato de não ter entregue nenhuma rentabilidade positiva desde a aplicação, fez com que o Instituto somasse um deságio acumulado crescente, além do baixo número de cotistas e prazo de cotização ser D+30.

Conforme orientação da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, abriu-se um processo administrativo para documentar os acompanhamentos, as análises e as discussões, assim como, para registrar a participação dos gestores para esclarecimentos e projeções de recuperação dos fundos supramencionados, e no caso de haver alguma estratégia do gestor para realinhar a carteira do fundo, pois, tanto o BRASIL CAPITAL, quanto o RIO VERDE em nenhum momento rentabilizaram positivamente para a autarquia.

O Comitê de Investimentos deliberou, ao longo do ano, pela compra de títulos públicos do tesouro (NTN-B), atingindo um montante de R\$ 77.463.115,11 em 2024. As aquisições foram classificadas na categoria do Art. 7º, I, "a", e integradas ao Plano Previdenciário.

Para detalhamento, o quadro a seguir mostra as compras individualizadas, destacando a taxa de cada compra, a metodologia de marcação na "curva" (conforme recomendação da LDB Consultoria Financeira), o valor de aquisição e a data de vencimento dos respectivos títulos.

Título	Nota de Negociação	Data Compra	Qtde.	Tx Compra (%)	P.U. Compra	Marcação	Valor Compra	Data de Vencimento
NTN-B	782331	02/05/2024	1165	6,1910	4282,163	Curva	4.988.720,32	15/08/2030
NTN-B	782334	02/05/2024	1149	6,2130	4348,114	Curva	4.995.983,31	15/05/2029
NTN-B	782332	02/05/2024	1166	6,2310	4282,867	Curva	4.993.822,57	15/08/2028
NTN-B	782333	02/05/2024	1147	6,2201	4357,023	Curva	4.997.505,51	15/05/2027
NTN-B	813219	24/06/2024	700	6,3500	4291,250	Curva	3.003.874,72	15/05/2027
NTN-B	813220	28/06/2024	703	6,3700	4269,230	Curva	3.001.268,42	15/05/2029
NTN-B	813216	28/06/2024	1378	6,3500	4359,818	Curva	6.007.829,54	15/08/2026
NTN-B	813217	28/06/2024	1155	6,3900	4334,177	Curva	5.005.974,39	15/08/2028
NTN-B	813218	28/06/2024	1390	6,2000	4320,469	Curva	6.005.452,25	15/05/2025
NTN-B	839878	21/08/2024	1822	6,0400	4383,062	Curva	7.985.938,08	15/05/2035
NTN-B	839879	21/08/2024	1157	6,0400	4320,269	Curva	4.998.550,92	15/08/2030
NTN-B	839885	21/08/2024	698	6,0930	4288,734	Curva	2.993.536,50	15/08/2050
NTN-B	839881	21/08/2024	915	6,0720	4366,066	Curva	3.994.950,82	15/05/2045
NTN-B	839882	21/08/2024	985	6,0630	4368,276	Curva	4.302.751,94	15/05/2055
NTN-B	839883	21/08/2024	698	6,0840	4290,284	Curva	2.994.617,92	15/08/2060
NTN-B	839876	21/08/2024	459	6,2120	4355,601	Curva	1.999.220,86	15/05/2029
NTN-B	883914	13/11/2024	1226	6,7710	4235,821	Curva	5.193.117,04	15/08/2032
<b>VALOR TOTAL DE TÍTULOS PÚBLICOS ADQUIRIDOS NO ANO DE 2024</b>							<b>77.463.115,11</b>	

Vale ressaltar que as demais movimentações deliberadas pelo Comitê e que não se enquadram nas situações relatadas acima, se deu pelo fato das mudanças no cenário macroeconômico. Neste caso, houve a necessidade de adoção de ações para preservar o patrimônio do São João Prev, portanto, buscou-se alternativas que apresentassem menos volatilidade.

O Comitê debateu também, a definição da taxa meta de IPCA+5,16% para a Política de Investimentos de 2024. Na sequência, ocorreu o debate em conjunto com a consultoria LDB, para estabelecer a estratégia alvo na PI, para as aplicações de cada artigo que compõe a carteira do Instituto de Previdência.

Uma situação inesperada para o IPSJBV, foi o contato da Gestora Porto Seguro questionando a posição da autarquia previdenciária em relação ao fundo PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI (CNPJ 24.011.864/0001-77). A preocupação surgiu após a circulação de notícias na revista MetrÓpole sobre a Polícia Civil investigar RPPSs de Jundiaí e Tatuí, ocorre que o Instituto possuía fundos distribuídos pelo mesmo assessor de investimentos dos municípios citados.

Diante desta informação, o Comitê por cautela optou pelo resgate total do fundo PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI. Deliberando pelo descredenciamento do distribuidor no CADPREV, até o encerramento das investigações.

Nas reuniões ordinárias do Comitê, ocorrem apresentações de instituições financeiras e distribuidores de fundos de investimentos, no intuito de obter informações relacionadas ao mercado macroeconômico e identificar oportunidades de investimento, além de sugestões de fundos que ofereçam maior rentabilidade com baixa volatilidade.

Após a análise do material apresentado por essas instituições e a avaliação do relatório e parecer da LDB Consultoria Financeira, os membros do Comitê deliberaram sobre o credenciamento dos fundos sugeridos.

Com a documentação e certidões necessárias compiladas, o processo de credenciamento seguiu para análise e homologação do Comitê de Investimentos. Na sequência, encaminhado ao Conselho Administrativo para análise e aprovação final, em conformidade com a Resolução nº 01/2023, que estabelece as diretrizes para o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos do São João Prev.

## **2- Demais assuntos administrativos**

### **Procedimento Operacional Padrão para a emissão de Carta Margem**

– Após debates e adequações entre os setores envolvidos na emissão da carta margem, foi estabelecido um Procedimento Operacional Padrão (POP) com o objetivo de evitar erros, vícios e fraudes.

É importante esclarecer que a carta margem é um documento elaborado pelo IPSJBV e encaminhado exclusivamente às instituições financeiras credenciadas junto ao São João Prev. Esse documento permite que servidores ativos, aposentados e pensionistas contratem empréstimos consignados com desconto direto em seus holerites. A margem máxima para concessão do consignado corresponde a 35% do salário líquido de cada servidor.

A partir de janeiro de 2024, o novo procedimento passou a vigorar, com a realização de ajustes ao longo do ano para seu aprimoramento.

Essa adequação mostrou-se de grande importância para todos os envolvidos. Para o Instituto, houve maior segurança, com a conferência e assinatura de dois servidores da autarquia, além da automatização para a confecção do documento. A carta margem passou a ser enviada diretamente ao banco, não sendo entregue ao requerente, o que evitou que o servidor apresentasse o mesmo documento em múltiplas instituições financeiras.

Também foi implementado um prazo de validade para a carta, e os bancos ficaram responsáveis por comunicar a utilização ou não do documento.

**Contratação de empresa do Terceiro Setor** – Em 2024, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 01/2024 para a contratação de estagiários, por meio de entidade do terceiro setor, estabelecendo parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), atuando como agente de integração de estágio. Essa iniciativa é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior, vinculados tanto à rede pública quanto à rede particular de ensino.

Inicialmente, foram selecionados quatro estagiários para atuarem no suporte às demandas administrativas, com foco nos setores contábil, de benefícios e na procuradoria. Essa atuação proporciona uma vivência prática e enriquecedora, alinhada às áreas de formação dos estudantes.

É importante destacar que essa modalidade de contratação promove uma relação de benefício mútuo: o São João Prev ganha com a contribuição efetiva dos estagiários na execução das rotinas administrativas, enquanto os estudantes têm a oportunidade de desenvolver competências profissionais, ampliar seu conhecimento prático e vivenciar o ambiente corporativo, preparando-se para o mercado de trabalho.

Dessa forma, o programa de estágio reforça o compromisso da instituição com a formação profissional e o desenvolvimento contínuo, incentivando a integração entre teoria e prática.

**Pró-Gestão** – O Instituto de Previdência através da mobilização dos seus servidores, realizaram de forma integrada levantamentos, ajustes, discussões e demais medidas para buscar o nível II do programa Pró-Gestão.

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem e perpetuarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus dirigentes, a introdução de padrões de qualidade e padronização nos processos de trabalho, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, reconhecimento no mercado onde atua, dentre outros.

Dentre as principais medidas e itens implementados para o cumprimento do nível desejado, foram:

- ✓ Elaboração do Regimento Interno, dos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- ✓ Plano de Contratações Anuais;
- ✓ Manuais e Fluxogramas, para os setores considerados de risco;
- ✓ Parecer mensal do Comitê de Investimentos, sobre o Relatório Administrativo e Financeiro, assim como, aprovação deste relatório pelo Conselho Fiscal;
- ✓ Criação do setor de Ouvidoria no IPSJBV;

O São João Prev foi auditado pelo Instituto TOTUM no dia 22 de julho de 2024 e aprovado no programa Pró Gestão RPPS – nível II.

Em consonância com o Pró Gestão e como um dos requisitos para essa certificação institucional, o IPSJBV realizou um processo licitatório para contratar uma empresa especializada para oferecer um curso online de capacitação, visando a Certificação Profissional exigida por lei.

Essa certificação é destinada aos Dirigentes da Unidade Gestora, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos Previdenciários e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS Municipal.

O curso online contratado oferece até 30 acessos, com duração de 12 meses. A empresa vencedora foi a ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda. Todos os membros inscritos deverão obter a certificação por meio de uma prova aplicada por uma entidade credenciada.

Tanto o curso, quanto a prova para a certificação profissional, são custeadas pelo Instituto de Previdência.

**Censo Cadastral** – O São João Prev, por meio do Decreto nº 7.748, de 15 de julho de 2024, iniciou o Censo Cadastral Previdenciário para os servidores ativos do município. Para isso, foi criado um grupo de trabalho pela Portaria nº 18.091/2024, com representantes do município, suas autarquias, fundações públicas e da Câmara Municipal.

Este grupo estabeleceu um calendário de reuniões para alinhar ações e encontrar soluções para os casos mais complexos de cada departamento, visando auxiliar servidores com dificuldades na conclusão do censo. A renovação cadastral começou em 01 de agosto de 2024 e foi finalizada em novembro de 2024.

A ata da última reunião do grupo de trabalho confirmou que 95% dos servidores ativos realizaram o Censo, enquanto 5% não o fizeram.

**Contratação por Inexigibilidade de Licitação** – Após a conclusão de estudos, pesquisas entre os municípios, consultas junto aos órgãos fiscalizadores, assim como, da forma de contratação por meio da “inexigibilidade licitatória”, de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria atuarial para o IPSJBV, foi contratada a empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, nisso, foi apresentado justificativa citando os motivos da forma de contratação e parecer jurídico que embasou a decisão.

O embasamento relevou importantes decisões e apontamentos, conforme constou no Estudo Técnico Preliminar:

- A natureza predominantemente intelectual dos serviços atuariais mitiga a ampla competitividade esperada em licitações. A variabilidade e subjetividade inerentes a esses serviços dificultam a comparação entre propostas, que frequentemente divergem em metodologias e abordagens, tornando inviável uma avaliação justa e equilibrada via pregão eletrônico.
- A inviabilidade técnica da licitação é notória, demandando uma reavaliação dos processos. A contratação direta por inexigibilidade, conforme previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021, é a forma mais adequada, desde que comprovada a especialização do contratado.
- O Tribunal de Contas apontou diversas falhas nos métodos atuariais da autarquia previdenciária, especialmente em relação à Lei de Custeio. Há inclusive, a intenção de revisar sistematicamente essa lei ou propor um novo projeto legislativo para atender à legislação vigente e às recomendações dos órgãos fiscalizadores.

Um exemplo disso foi a sentença do Auditor Samy Wurman (processo TC-3.050/989/21), que criticou o método de cálculo da insuficiência dos planos Financeiro e Previdenciário adotado pelo Município, considerando o ativo do plano (Art. 15, caput, Lei Complementar nº 4.574/2019).

A situação atuarial do IPSJBV, segundo o Tribunal de Contas é crítica, exigindo ações urgentes para mitigar riscos e alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Diante da urgência, complexidade e gravidade, o Instituto não poderia correr o risco de contratar serviços atuariais por licitação pública e acabar com

uma empresa despreparada, o que comprometeria ainda mais a saúde do sistema previdenciário municipal.

Portanto, a inexigibilidade de licitação foi a opção mais adequada para a contratação de serviços atuariais no São João Prev. Essa modalidade permite à Administração Pública selecionar a empresa mais qualificada, garantindo a qualidade e confiabilidade dos estudos. Ao contrário da licitação tradicional, que muitas vezes prioriza o menor preço em detrimento da expertise necessária, a inexigibilidade foca na qualidade do serviço e no interesse público.

**Projeto de Lei para Reestruturação Administrativa** – A Diretoria Jurídica do IPSJBV elaborou um anteprojeto de Lei Complementar para otimizar a estrutura administrativa, com ênfase na regulamentação do Controle Interno, que não estava previsto em nossa legislação. O Controle Interno é essencial para garantir transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública, além de assegurar maior autonomia e independência para suas atividades.

O projeto propunha a extinção do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – área Transporte, devido à baixa demanda por deslocamentos, e a criação de uma vaga para Auxiliar Previdenciário 2 – área Geral, no intuito de ampliar a capacidade administrativa do Instituto. Também previa a extinção do cargo de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, cargo nunca ocupado, sendo a terceirização das perícias médicas uma alternativa mais econômica e flexível para atender às demandas pontuais.

Importante destacar a despeito das justificativas agregadas ao projeto de lei, que o mesmo foi rejeitado pelo Poder Legislativo.

**Projeto de Lei para o Fundo de Oscilação de Risco** - Conforme a Lei Complementar nº 4.574/2019, artigo 16, inciso II, o São João Prev deveria manter uma reserva no Fundo de Oscilação de Risco equivalente a, no mínimo, duas folhas de pagamento do Plano Financeiro.

O Controle Interno do IPSJBV havia identificado que, mesmo após quase 60 meses de repasse, o Fundo de Oscilação ainda não havia capitalizado as duas folhas exigidas. A lei estabelecia a reserva de uma folha e a cobrança de aportes mensais de 1,67% da folha de benefícios para compor a segunda folha.

O projeto indicava a transferência de aproximadamente R\$ 5,7 milhões da taxa de administração para o fundo, além de R\$ 4,4 milhões para o Plano Previdenciário, mantendo R\$ 500 mil para manutenção do IPSJBV.

O projeto supramencionado, foi aprovado pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, após foi encaminhado ao Executivo e à Câmara Municipal, tendo sido rejeitado pelo Legislativo, o que impediu a implementação das medidas propostas.

## ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

### 1 – Cenário Econômico

O ano de 2024 apresentou um cenário econômico global e nacional marcado por desafios e oportunidades, exigindo adaptação e resiliência por parte de empresas e governos. Abaixo uma visão geral dos principais acontecimentos e tendências que moldaram o ambiente econômico ocorrido no exercício de 2024:

➤ **Cenário Global:**

- **Recuperação Econômica Gradual:** A economia global continuou sua trajetória de recuperação pós-pandemia, embora em ritmo mais lento do que o esperado inicialmente. A inflação persistente em diversas economias avançadas e emergentes, impulsionada por gargalos na

cadeia de suprimentos e o aumento dos preços de energia, exigiu medidas de aperto monetário por parte de bancos centrais.

- **Tensões Geopolíticas:** As tensões geopolíticas, especialmente o conflito entre Rússia e Ucrânia, continuaram a impactar os mercados globais, gerando volatilidade nos preços de commodities e incertezas sobre o futuro do comércio internacional.
  - **Desafios da Sustentabilidade:** A agenda da sustentabilidade ganhou ainda mais relevância, com empresas e governos buscando soluções para mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover uma economia mais verde. A transição energética e a busca por práticas mais sustentáveis tornaram-se fatores determinantes para a competitividade e o crescimento a longo prazo.
  - **Avanços Tecnológicos:** A inteligência artificial (IA) generativa emergiu como um fator de transformação em diversos setores, com potencial para impulsionar a produtividade e a inovação. No entanto, a adoção da IA também levanta questões sobre o futuro do trabalho e a necessidade de requalificação profissional.
- **Cenário Nacional:**
- **Crescimento Moderado:** A economia brasileira apresentou um crescimento moderado em 2024, impulsionado principalmente pelo setor de serviços e pelo agronegócio. A inflação, embora em desaceleração, continuou sendo um desafio, exigindo atenção por parte do Banco Central.
  - **Desafios Fiscais:** O cenário fiscal brasileiro exigiu atenção, com o governo buscando medidas para controlar o endividamento público e garantir a sustentabilidade das contas públicas. A aprovação de reformas

estruturais, como a reforma tributária, tornou-se crucial para impulsionar o crescimento e atrair investimentos.

- **Oportunidades no Agronegócio e Setor de Serviços:** O agronegócio brasileiro continuou a se destacar como um dos principais motores da economia, impulsionado pela demanda global por alimentos. O setor de serviços também apresentou bom desempenho, impulsionado pela digitalização e pela crescente demanda por serviços online.
- **Transição Energética e Sustentabilidade:** O Brasil possui um grande potencial para se destacar na transição energética, com abundância de recursos renováveis. A busca por práticas mais sustentáveis e a adoção de tecnologias limpas tornaram-se fatores importantes para a competitividade das empresas brasileiras.

O ano de 2024 apresentou um cenário econômico desafiador, mas também com oportunidades para empresas e governos que souberam se adaptar e inovar. Acredita-se que a resiliência, a busca por soluções sustentáveis e a adoção de novas tecnologias serão fatores determinantes para o sucesso no futuro.

Este subitem oferece uma visão geral do cenário econômico ocorrido em 2024, o Comitê de Investimentos têm trabalhado de forma conservadora, no intuito de posicionar a carteira do IPSJBV para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que se apresentam.

## 2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou um retorno acumulado de R\$ 18.674.571,34 no ano de 2024, fechando o exercício com um patrimônio consolidado de **R\$ 223.599.198,63**.

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscaram adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

### Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	200.775.472,45	-196.420,28	-196.420,28	-0,10%	-0,10%	0,84%	0,84%
fevereiro	203.559.426,19	2.531.295,82	2.334.875,54	1,24%	1,14%	1,25%	2,11%
março	206.931.475,70	3.043.151,63	5.378.027,17	1,47%	2,63%	0,58%	2,70%
abril	205.796.435,13	-1.341.343,67	4.036.683,46	-0,64%	1,98%	0,80%	3,52%
maio	190.394.296,43	1.039.371,74	5.076.055,20	0,50%	2,49%	0,88%	4,44%
junho	208.397.855,81	1.833.791,06	6.909.846,26	0,88%	3,39%	0,63%	5,09%
julho	211.246.860,16	2.408.658,59	9.318.504,85	1,13%	4,56%	0,80%	5,94%
agosto	214.521.947,35	2.611.420,19	11.929.925,04	1,22%	5,84%	0,40%	6,36%
setembro	215.432.374,06	925.319,66	12.855.244,70	0,43%	6,29%	0,86%	7,28%
outubro	217.487.858,23	1.884.192,17	14.739.436,87	0,86%	7,21%	0,98%	8,33%
novembro	220.450.340,53	2.416.922,91	17.156.359,78	1,10%	8,39%	0,81%	9,21%
dezembro	223.599.198,63	1.518.211,56	18.674.571,34	0,67%	9,12%	0,94%	10,24%

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

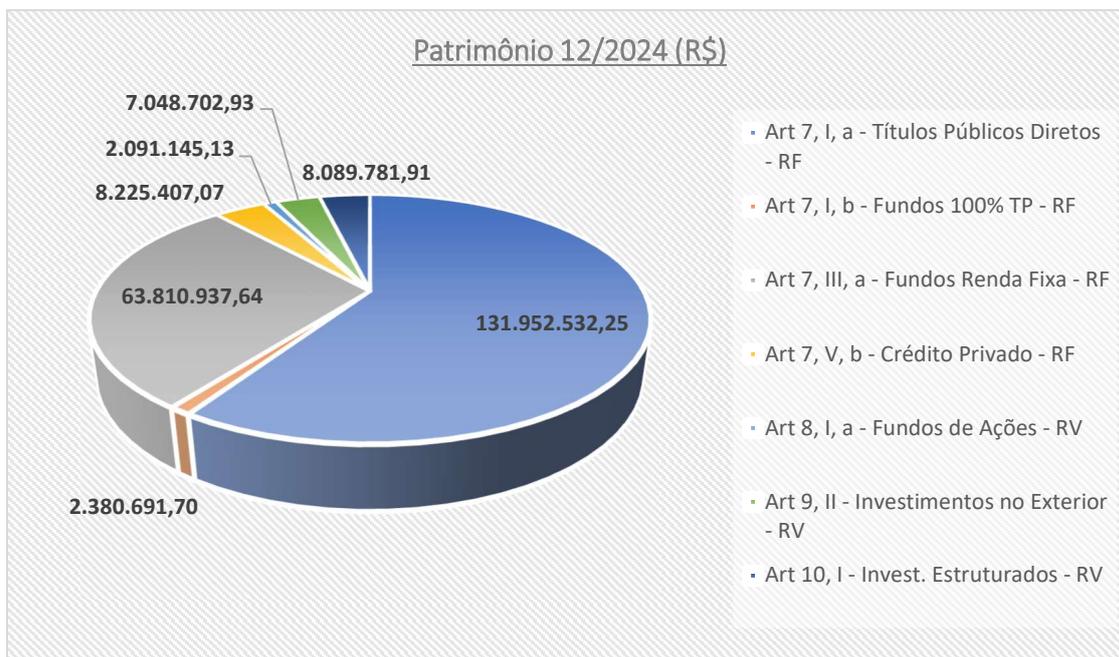
A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2024. Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS					
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	131.952.532,25	1.299.498,45	59,01%	42,00%	100,00%
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.380.691,70	-43.736,43	1,06%	10,00%	100,00%
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	63.810.937,64	518.873,28	28,54%	22,00%	70,00%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.225.407,07	66.932,64	3,68%	4,00%	10,00%
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	2.091.145,13	-92.197,57	0,94%	15,00%	40,00%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	7.048.702,93	-85.231,39	3,15%	3,00%	10,00%
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	8.089.781,91	-145.927,42	3,62%	4,00%	10,00%
<b>TOTAL</b>	<b>223.599.198,63</b>	<b>1.518.211,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	



A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos de 2024 para a carteira do São João Prev foi de IPCA+5,16%, ou seja, a meta acumulada do ano fechou em 10,24%, enquanto o Instituto atingiu 9,12%, portanto, faltou 1,12% para que o Instituto atingisse a meta estabelecida na PI de 2024.

Meta Atuarial (IPCA + 5,16)	no Mês	no Ano
<b>Meta</b>	0,94%	10,24%
<b>Rendimento</b>	0,67%	9,12%

Abaixo segue demonstrativos dos Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de dezembro de 2024.

PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20240815 / 1387786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52%	--	--	--	ago/24	0,01
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 1504836	4.118.633,66	0,00	0,00	4.161.291,23	42.657,57	1,04%	--	--	--	mai/25	489.711,59
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 813218	6.080.440,50	0,00	0,00	6.142.840,26	62.399,76	1,03%	--	--	--	mai/25	270.478,28
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.231.443,67	0,00	0,00	4.274.196,66	42.752,99	1,01%	--	--	--	ago/26	495.576,54
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.085.478,68	0,00	0,00	6.148.679,25	63.200,57	1,04%	--	--	--	ago/26	288.044,60
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.054.561,42	0,00	0,00	2.075.143,03	20.581,61	1,00%	--	--	--	mai/27	236.285,65
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	4.999.642,68	0,00	0,00	5.051.030,80	51.388,12	1,03%	--	--	--	mai/27	308.221,20
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.042.661,04	0,00	0,00	3.074.251,27	31.590,23	1,04%	--	--	--	mai/27	137.250,10
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.144.178,10	0,00	0,00	5.197.097,13	52.919,03	1,03%	--	--	--	ago/28	328.101,75
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.070.506,88	0,00	0,00	5.123.307,38	52.800,50	1,04%	--	--	--	ago/28	240.777,63
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	4.997.299,21	0,00	0,00	5.048.638,65	51.339,44	1,03%	--	--	--	mai/29	307.902,72
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.039.806,50	0,00	0,00	3.071.412,28	31.605,78	1,04%	--	--	--	mai/29	137.385,18
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	1.996.384,24	0,00	0,00	2.016.893,59	20.509,35	1,03%	--	--	--	mai/29	61.689,88
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.137.742,86	0,00	0,00	5.190.437,31	52.694,45	1,03%	--	--	--	ago/30	326.525,28
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.137.487,64	0,00	0,00	5.189.556,14	52.068,50	1,01%	--	--	--	ago/30	191.005,22
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.206.635,91	0,00	0,00	5.235.140,23	28.504,32	0,55%	--	--	--	ago/32	42.023,19

N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.141.219,48	0,00	0,00	2.163.414,80	22.195,32	1,04%	--	--	--	mai/35	401.836,02
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	7.972.415,22	0,00	0,00	8.053.220,82	80.805,60	1,01%	--	--	--	mai/35	242.536,16
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.146.881,29	0,00	0,00	11.257.568,13	110.686,84	0,99%	--	--	--	ago/40	2.125.340,33
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.241.487,56	0,00	0,00	4.283.372,12	41.884,56	0,99%	--	--	--	mai/45	598.947,23
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.080.959,66	0,00	0,00	2.101.377,47	20.417,81	0,98%	--	--	--	mai/45	253.077,98
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	3.988.069,58	0,00	0,00	4.028.596,37	40.526,79	1,02%	--	--	--	mai/45	121.689,94
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.309.398,85	0,00	0,00	5.361.829,04	52.430,19	0,99%	--	--	--	ago/50	755.057,11
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.138.306,08	0,00	0,00	2.159.325,49	21.019,41	0,98%	--	--	--	ago/50	263.212,83
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.077.166,48	0,00	0,00	3.108.487,39	31.320,91	1,02%	--	--	--	ago/50	114.950,89
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.309.684,75	0,00	0,00	5.362.079,15	52.394,40	0,99%	--	--	--	mai/55	750.772,19
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.080.714,17	0,00	0,00	2.101.162,40	20.448,23	0,98%	--	--	--	mai/55	254.235,24
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.295.299,85	0,00	0,00	4.338.912,23	43.612,38	1,02%	--	--	--	mai/55	130.950,23
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.308.931,50	0,00	0,00	5.361.338,40	52.406,90	0,99%	--	--	--	ago/60	755.996,91
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.141.388,12	0,00	0,00	2.162.417,04	21.028,92	0,98%	--	--	--	ago/60	263.883,36
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.078.208,22	0,00	0,00	3.109.516,19	31.307,97	1,02%	--	--	--	ago/60	114.898,27
<b>ART 7º, I, a - Títulos Públicos</b>		<b>130.653.033,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.952.532,25</b>	<b>1.299.498,45</b>						<b>11.008.363,51</b>

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.756.541/0001-06	ICATU VANG INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	1.102.123,70	0,00	0,00	1.054.117,98	-48.005,72	-4,36%	-4,36%	1,62	19-21	D+0	-118.307,59

13.455.117/0001-01	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44%	0,38%	0,19	102-115	D+1du	0,01
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.322.304,43	0,00	0,00	1.326.573,72	4.269,29	0,32%	0,32%	0,23	181-177	D+0	326.573,72
<b>ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos</b>		<b>2.424.428,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.380.691,70</b>	<b>-43.736,43</b>						<b>208.266,14</b>

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	836.912,65	0,00	0,00	815.432,02	-21.480,63	-2,57%	-2,57%	1,08	206-195	D+1du	-127.937,30
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	9.266.733,12	4.671.732,39	3.165.551,28	10.859.954,14	87.039,91	0,79%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	2.248.459,38
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	14.788.197,82	0,00	0,00	14.910.745,48	122.547,66	0,83%	0,83%	0,03	1126-1144	D+0	912.301,45
03.399.411/0001-90	BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	19.941.141,11	0,00	0,00	20.113.336,27	172.195,16	0,86%	0,86%	0,03	606-619	D+0	1.253.620,60
<b>ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa</b>		<b>44.832.984,70</b>	<b>4.671.732,39</b>	<b>3.165.551,28</b>	<b>46.699.467,91</b>	<b>360.302,10</b>						<b>4.286.444,13</b>

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.079.240,56	0,00	0,00	4.108.878,11	29.637,55	0,73%	0,73%	0,01	73936-90704	D+0	80.825,93
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.079.233,87	0,00	0,00	4.116.528,96	37.295,09	0,91%	0,91%	0,04	2270-2778	D+0	88.476,77
<b>ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa</b>		<b>8.158.474,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.225.407,07</b>	<b>66.932,64</b>						<b>169.302,70</b>

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INST FIC FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	--	95-89	D+30	0,01
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	87.336,86	0,00	0,00	83.258,67	-4.078,19	-4,67%	-4,67%	2,18	1388-1310	D+1du	-4.235.427,35
03.394.711/0001-86	BRAPRES FIA IBOVESPA PLUS	2.096.005,84	0,00	0,00	2.007.886,46	-88.119,38	-4,20%	-4,20%	2,14	46-44	D+0	451.323,98
<b>ART 8º, I - Renda Variável</b>		<b>2.183.342,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.091.145,13</b>	<b>-92.197,57</b>						<b>-3.784.103,36</b>

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI	4.873.718,16	0,00	0,00	4.778.447,06	-95.271,10	-1,95%	-1,95%	2,17	14-13	D+1du	778.447,06
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORT DÓLAR ADV FIC FIA IE	2.260.216,16	0,00	0,00	2.270.255,87	10.039,71	0,44%	0,44%	--	7456-8189	D+1du	270.255,88
<b>ART 9º, II, a - Investimento no Exterior</b>		<b>7.133.934,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.048.702,93</b>	<b>-85.231,39</b>						<b>1.048.702,94</b>

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	8.235.709,33	0,00	0,00	8.089.781,91	-145.927,42	-1,77%	-1,77%	--	16227-17452	D+0	3.089.781,90
<b>ART 10º, I - Fundos Estruturados</b>		<b>8.235.709,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.089.781,91</b>	<b>-145.927,42</b>						<b>3.089.781,90</b>

<b>TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>203.621.907,41</b>	<b>4.671.732,39</b>	<b>3.165.551,28</b>	<b>206.487.728,90</b>	<b>1.359.640,38</b>						<b>16.026.757,96</b>
-----------------------------------	--	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	----------------------

PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	5.154.990,59	5.178.525,16	0,00	23.534,57	0,72%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	0,00
<b>TOTAL PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.154.990,59</b>	<b>5.178.525,16</b>	<b>0,00</b>	<b>23.534,57</b>						<b>0,00</b>

FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.588.180,12	0,00	0,00	5.632.695,83	44.515,71	0,80%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	1.223.369,93
<b>TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO</b>		<b>5.588.180,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.632.695,83</b>	<b>44.515,71</b>						<b>1.223.369,93</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	11.240.253,00	238.000,00	90.000,00	11.478.773,90	90.520,90	0,80%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	1.653.401,66
<b>TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>11.240.253,00</b>	<b>238.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>11.478.773,90</b>	<b>90.520,90</b>						<b>1.653.401,66</b>

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	<b>220.450.340,53</b>	<b>10.064.722,98</b>	<b>8.434.076,44</b>	<b>223.599.198,63</b>	<b>1.518.211,56</b>

São João da Boa Vista, 23 de julho de 2025

Ednéia Ridolfi  
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão  
Superintendente

Cleber Augusto Nicolau Leme  
Superintendente em exercício em 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A917-2969-89F9-DD14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 23/07/2025 11:24:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 23/07/2025 11:35:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 23/07/2025 11:38:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A917-2969-89F9-DD14>